DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -

CONFORME ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14.133/2021

Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2025

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Rodrigo Augusto Hasmann Maciel – Setor Administrativo

E-mail: assistenciasocial@guaratingueta.sp.gov.br

Telefone: (12) 3122-2818

Demanda: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO E ADESIVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO À PADRONIZAÇÃO DA FROTA.

Justificativa da necessidade de contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de padronização visual da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a correta identificação, a transparência na utilização dos bens públicos e a adequação às normas de comunicação visual.

Atualmente, parte da frota encontra-se sem identificação padronizada ou com adesivos desgastados, comprometendo a visibilidade institucional. Assim, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para confecção e aplicação de adesivos automotivos com material resistente e adequado às condições climáticas e de uso contínuo.

Fundamentação para a contratação:

A contratação dar-se-á por meio de **dispensa de licitação**, nos termos do **Art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021. A escolha deste dispositivo justifica-se pelo fato de o valor estimado da contratação ser inferior ao limite legal estabelecido para a dispensa de licitação em razão do valor para compras e serviços de natureza comum, garantindo assim o atendimento às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Descrição dos itens:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço Unit. Estimado (R$)	Preço Total Estimado (R$)
01	Serviço de confecção de adesivo automotivo: largura 47cm e altura 18cm com a logomarca oficial do município de Guaratinguetá colorida e adesivagem dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social	22	Sv.	R$ 50,00	R$ 1.100,00

Data prevista para a contratação: Mês de fevereiro de 2026

Prazo Estimado:30

Grau de Prioridade: Alta

Vinculação com outro processo: não há.

Estimativa de custo: R$ 1.100,00

Disponibilidade orçamentária:

02.14.01.08.122.1008.2574

Servidor Responsável pela Fiscalização do Objeto Contratado: Aleksander de Oliveira B. R. da Silva

Resultados a serem Alcançados:

Com a contratação do serviço de confecção e adesivagem dos veículos oficiais, espera-se: realizar a padronização visual completa da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social; Maior transparência e controle sobre o uso dos veículos; Melhoria na identificação institucional durante atendimentos externos, visitas domiciliares e ações socioassistenciais;

A medida contribuirá diretamente para a organização administrativa, segurança patrimonial e adequada execução das políticas públicas de assistência social.

Rodrigo Augusto Hasmann Maciel
Diretor Administrativo
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ricardo Junqueira Teberga
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Assistência Social